

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extrato) n.º 5596/2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Marco Ricardo Fragoso de Faria Lobo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Fêria*.

206906541

Despacho (extrato) n.º 5597/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Marisa Orlanda Moreira Alves — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 40 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Fêria*.

206911588

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 5598/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.03.2013, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professores Adjuntos Convidados para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Ana Sofia da Conceição Carreira Germano, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 01.04.2013 a 31.08.2013.

Hugo Alexandre Teixeira Duarte Ferreira, em regime de tempo parcial 10 %, no período de 01.04.2013 a 31.08.2013.

Sandra Isabel Medeira Braz, em regime de tempo parcial 5 %, no período de 01.04.2013 a 31.08.2013.

16.04.2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

206912113

Despacho (extrato) n.º 5599/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.03.2013, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Ruben Rodrigues Roque na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial 35 %, no período de 14.03.2013 a 31.08.2013, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

16.04.2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

206912268

Despacho n.º 5600/2013

Torna-se público que por meu despacho de 22.03.2013, foi autorizada a integração da Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira, Professora Associada com Agregação da Universidade da Beira Interior, em substituição do Professor Doutor Paulo Jorge Maças Nunes, no júri publicado pelo Despacho n.º 15285/2012 de 28 de novembro, DR n.º 230 da 2.ª série, e alterado pelo Despacho n.º 976/2013 de 17

de janeiro, DR n.º 12 da 2.ª série, para prestação de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica requeridas pelo docente Paulo Cadete de Oliveira Neto, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto, que reviu e republicou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

18 de abril de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

206909806

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 5647/2013**

Por despacho de 14.03.2013 do Presidente do IPP, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com:

Ana Isabel Sardinha Rodrigues Cordeiro — professora adjunta convidada, tempo parcial (50 %), com efeitos a partir de 14 de março de 2013 e término em 31 de agosto de 2013.

Abel de Jesus Sequeira Matroca — assistente convidado, tempo parcial (40 %), com efeitos a partir de 14 de março de 2013 e término em 31 de agosto de 2013.

Helena Sofia Cesário Costa — assistente convidado, tempo parcial (30 %), com efeitos a partir de 14 de março de 2013 e término em 31 de julho de 2013,

15 de abril de 2013. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

206905034

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 5601/2013**

Considerando que:

1) A Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto está autorizada a realizar a candidatura à matrícula e inscrição através de concursos locais, nos termos da Portaria n.º 466-N/2000, de 22 de julho;

2) As características dos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE justificam a obrigatoriedade de realização das provas específicas de acesso, independentemente do concurso a que os candidatos se apresentem;

3) Importa garantir que os resultados das provas específicas sejam publicados antes do calendário de candidaturas estabelecido para os diferentes concursos de acesso;

4) A Escola se pronunciou favoravelmente sobre a separação temporal dos períodos de inscrição nas provas específicas e de apresentação de candidaturas:

É aprovado o Regulamento das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

5 de abril de 2013. — A Vice-Presidente do IPP, em substituição, [despacho n.º 7279/2010 (2.ª série), de 26 abril], *Eng.ª Delminda Lopes*.

ANEXO

Regulamento das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto.

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

O presente regulamento estabelece as regras para a realização das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, adiante designados, respetivamente, provas, ESMAE e IPP.

Artigo 2.º

Avaliação da capacidade para a frequência

1 — A avaliação da capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE é efetuada através